OFÍCIO GAPRE N° 344/2020.

Sorriso/MT, 29 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº 343/2020
RECEBI EM
29 OUT. 2020
As 08:37
JOCEMAR
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 645/2020 – Autoria dos vereadores, Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade da criação de Lei Municipal que verse sobre a isenção de taxa de alvará para eventos promovidos por entidades filantrópicas, associações sem fins lucrativos e instituições religiosas, em SORRISO/MT.

Informamos aos nobres vereadores que encaminhamos para a Secretaria de Fazenda para posterior resposta.

INDICAÇÃO Nº 646/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública da Avenida Tancredo Neves, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Oficio SEMOSP nº165/2020 em anex.

INDICAÇÃO Nº 647/2020 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Marisa e Professora Silvana. Versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada (quebra-molas) na Rua Iguaçu, nas proximidades do Colégio Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança I, Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Oficio SEMCID nº684/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 648/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Acacio Ambrosini, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de pintura de todos dos redutores de velocidade em toda extensão da Rua Alencar Bortolanza, Bairro Novos Campos, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Oficio nº875/2020/SEMSEP em anexo.

INDICAÇÃO Nº 649/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de implantação de cadeiras especiais para alunos obesos e móveis adaptados a alunos com deficiência física, mobilidade reduzida e canhotos em toda Rede Municipal de Ensino no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Oficio nº891/2020/SEMEC em anexo.

INDICAÇÃO Nº 650/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de aquisição junto à iniciativa privada de procedimento terapêutico de câmera hiperbárica, para atendimento dos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que esta indicação foi encaminhada para a Secretaria de Saúde para respostas.

INDICAÇÃO Nº 651/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Professora Silvana. Versando sobre a necessidade de implantação de um Centro Integrado de Especialidades Pediátricas, no município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que esta indicação foi encaminhada para a Secretaria de Saúde para respostas.

REQUERIMENTO Nº 236/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Poder Executivo Municipal a relação de quais ações foram executadas para contemplar o Plano Municipal de Educação no decorrer dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Oficio nº911/2020/SEMEC em anexo.

REQUERIMENTO Nº 240/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem aos Exmos. Senhores Max Russi, Dr. João José de Matos, Dr. Eugênio, Ulysses de Moraes, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emilio Brandão Júnior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, Emenda Parlamentar para a construção de uma quadra iluminada de futebol society, com grama sintética, para os Distritos de Primavera e Boa Esperança, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis a de3manda

REQUERIMENTO Nº 241/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Jayme Campos, Senador do Estado de Mato Grosso, aos Exmos. Senhores Max Russi, Dr. João José de Matos, Dr. Eugênio,

Ulysses de Moraes, Deputados Estaduais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emilio Brandão Júnior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, Emenda Parlamentar para a construção de uma quadra iluminada de futebol society, com grama sintética, para o Bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis a de3manda

REQUERIMENTO Nº 242/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, informações e cópias das faturas de pagamentos dos móveis do UPA e do PSF Central, no município do Sorriso-MT.

Solicitamos aos nobres vereadores uma Dilação de Prazo.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 875/2020/SEMSEP

Sorriso/MT, 27 de outubro de 2020

Ao Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT.
Ref.: Ofício Circular n° 199/2020

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitosa presença de Vossa Senhoria, em resposta à Indicação 648/2020, a qual solicita pintura dos redutores de velocidade em toda a extensão da Rua Alencar Bortolanza, bairro Novos Campos, informar que a solicitação foi acrescentada ao cronograma da equipe de sinalização e será cumprida de acordo com as possibilidades.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

RRrp1MweTb

Ofício nº 891/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 19 de outubro de 2020.

ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Resposta a indicação nº649/2020**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

INDICAÇÃO Nº 649/2020: Versando sobre a necessidade de implantação de cadeiras especiais para alunos obesos e móveis adaptados a alunos com deficiência física, mobilidade reduzida e canhotos em toda Rede Municipal de Ensino do Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que será inserido no planejamento da aquisição de mobílias para os próximos anos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 19/10/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF/SEMCID. N°. 684/2020

Sorriso/MT, 15 de Outubro de 2020.

ILMO SR.
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente a Indicação n°. 647/2020 que tramitou, na 34ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

- **INDICAÇÃO N° 647/2020** – Indica a necessidade de implantação de faixa elevada (quebra-molas) na Rua Iguaçu, nas proximidades do Colégio Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Marisa e Professora Silvana.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 20/10/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF/SEMCID. N°. 684/2020

Sorriso/MT, 15 de Outubro de 2020.

ILMO SR.
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente a Indicação n°. 647/2020 que tramitou, na 34ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

- **INDICAÇÃO N° 647/2020** – Indica a necessidade de implantação de faixa elevada (quebra-molas) na Rua Iguaçu, nas proximidades do Colégio Flor do Amanhã, no Bairro Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Marisa e Professora Silvana.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 20/10/2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 891/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 19 de outubro de 2020.

ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Resposta a indicação nº649/2020**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

INDICAÇÃO Nº 649/2020: Versando sobre a necessidade de implantação de cadeiras especiais para alunos obesos e móveis adaptados a alunos com deficiência física, mobilidade reduzida e canhotos em toda Rede Municipal de Ensino do Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que será inserido no planejamento da aquisição de mobílias para os próximos anos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 19 / 10 / 2020
Igor Salvan
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N. º 165 /2020

Sorriso, 27 de outubro de 2020.

Ao Senhor,
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 646/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Emilio Brandão Júnior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública da Avenida Tancredo Neves, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, FABIO GAVASSO – PTB, MAURICIO GOMES – PSB, DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB, MARLON ZANELLA – MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que foi feita uma solicitação a equipe responsável pela manutenção da iluminação pública, para que seja realiza uma vistoria das lâmpadas em toda Avenida Tancredo Neves.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 28 / 10 / 2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ofício nº 911/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 26 de outubro de 2020.

Ao Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS

Assunto: **Resposta ao Oficio Circ. SMA Nº 193/2020**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar respostas ao Oficio Circ. SMA Nº 193/2020, que solicita informações acerca das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, que visam cumprir cada uma das estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, de Sorriso.

Informamos que as respostas estão organizadas em uma tabela que segue em anexo dividida em 4 colunas. Na 1ª Coluna consta a Meta do PME; na 2ª Coluna consta a Estratégia de cada um dos 5 Eixos de competência da Rede Municipal de Educação; na 3ª Coluna consta o prazo em que cada uma das estratégias deve ser realizada e, por fim na 4ª Coluna está descrito cada uma das ações realizadas pela Gestão 2017 – 2020 afim de cumprir o que propõem a referida estratégia.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço e me coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Sorriso
Port. 012/2017

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 28 / 10 / 2020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EIXO 1
EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretrizes: Promoção, execução e avaliação das políticas educacionais conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, considerados os aspectos do cuidar e do educar com qualidade, nas instituições municipais públicas e privadas de Educação Infantil.			
METAS	**ESTRATÉGIAS**	**ANO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO**	**AÇÕES REALIZADAS PARA ATINGIR O QUE ESPECIFICA A ESTRATÉGIA**
1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% (setenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência do PME, em consonância com o PNE.	1 - Estabelecer parcerias entre União, Estado e Município para a ampliação e construção de novos prédios escolares para atendimento da Educação Infantil.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Ampliação de 1 sala de aula no CEMEIS Jardim Amazônia através de reforma na estrutura física- 2017; Abertura de 2 salas de Aula na EM Profª. Matilde Zanatta - 2017; Abertura de 6 salas de Aula na EM Rolf Bachmann - 2018; Locação de espaço com 10 salas de aula no CEMEIS Aquarela do Saber - 2018; Ampliação de 4 salas de Aula no CEMEIS Sonho Encantado - 2020; Ampliação de 4 salas de Aula no CEMEIS Caminhos do Saber - 2020; Ampliação de 4 salas de Aula no CEMEIS Espaço Criança - 2020; Revitalização e readequação do prédio para a abertura de 6 novas salas de aula na EM Aureliano Pereira da Silva - 2020; Construção de 4 salas de Aula na EM Leonel de Moura Brizola - 2020;

			Construção de 4 salas de Aula na EM Flor do Amanhã - 2020; Construção de 8 salas de Aula no Bairro Terra Brasil - 2020; Construção de 8 salas de Aula no Bairro Rota do Sol - 2020; Construção de 10 salas de Aula no Bairro Nova Aliança - 2020; Construção de 1 sala de aula na EM Ivete;
	2 - Assegurar as necessidades educacionais dos alunos através de parcerias com as secretarias municipais: de Saúde, Ação Social, bem como outros órgãos: Conselho Tutelar e Promotoria Pública.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Criação de documento envolvendo as secretarias de Saúde, Ação Social, Conselho Tutelar e Promotoria Pública, para atender alunos com necessidades educacionais em junho de 2020.
	3 - Realizar anualmente levantamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e cartório para verificar a demanda por creche para a população de até 3 anos para planejar a oferta e o atendimento da demanda manifestada.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foi realizada uma parceria com a Secretaria de Saúde um minicenso educacional em todo território municipal, com a participação dos Agentes Comunitário de Saúde, com prazo até 30 de setembro de 2017.

	4 – Elaborar parâmetros de qualidade para a Educação Infantil a partir do segundo ano da aprovação do PME.	Em 2019	Aplicação dos Parâmetros Nacionais de qualidade para a Educação Infantil no ano de 2019.
	5 - A partir da aprovação deste Plano, somente autorizar a construção e ampliação para funcionamento de instituições de Educação Infantil, que atendam aos requisitos de infraestrutura mínimos definidos pela legislação pertinente e adaptar as instituições já existentes dentro dos requisitos básicos necessários.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Todas as obras de educação infantil iniciadas após a aprovação do PME contemplam os requisitos mínimos de infraestrutura definidos pela legislação pertinente. A Gestão Municipal Implantou o Programa de Revitalização dos Prédios Públicos, objetivando dar mais qualidade ao trabalho dos profissionais que utilizam tais espaços públicos, bem como garantir qualidade na prestação de serviço aos munícipes que utilizam o trabalho lá ofertado.
	6 - Promover a oferta de formação continuada para a atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Formação/PNAIC Formação /Formação Aprende Brasil Formação /Formação União Faz a Vida Formação /Formação Abrinq Formação /CEMFOR (Ofertada a partir da Criação do Centro de Formação para profissionais da Educação no ano de 2018) Palestras Seminários

			Formação do Instituto Esporte Educação - IEE
	7 - Assegurar que em dois anos, a partir da aprovação do Plano, o município tenha definido as diretrizes da Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.	2017 a 2020	Construção do Documento Curricular Municipal de Sorriso da Educação Infantil – DCM/SO, no ano de 2019 e homologado em 2020.
	8 - Garantir que, no prazo de dois anos, todas as instituições de Educação Infantil, tenham formulado ou reformulado, com a participação dos profissionais de educação e a comunidade escolar, seus Projetos Políticos Pedagógicos, observando os seguintes fundamentos norteadores: Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da	Em 2017	No período de 2017 a 2020 a secretaria de educação iniciou a reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicas das escolas públicas municipais e atualmente os PPP's encontram-se 100% reformulados.

	diversidade de manifestações artísticas e culturais.		
	9 - Adotar o atendimento em tempo integral de 15% (quinze por cento) para as crianças de 0 a 3 anos até o ano de 2020 e 25%(vinte e cinco por cento) até o final da vigência desse plano, respeitando a necessidade e o interesse de cada família.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Com 72 novas salas de aula para a Educação Infantil, ampliamos a oferta de vagas para crianças de 0 a 3 em período parcial e integral. Com a oferta das novas vagas, tem-se a previsão de oferta de vaga em período integral de acordo com o que preconiza o PME.
	10 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Inserção do café da manhã; Melhoria dos espaços e do processo de ensino e aprendizagem; Climatização das salas de aula; Atendimento aos pais como terapia em grupo; Integração entre a família e a escola através de atividades escolares; Acompanhamento do sistema de presença municipal; Alimentação do sistema projeto presença do MEC;
	11 - Garantir e estimular o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos Globais de desenvolvimento e altas habilidades ou	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Implantação de sala de Recurso Multifuncional (AEE) nos CEMEIS Aquarela do Saber e Caminhos do Saber; Atendimento de crianças com deficiência, transtornos Globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação pelo CEMAIS

	superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, o sistema Braille para crianças com cegueira e transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica e estimular a formação profissional na área de educação especial.		Formação continuada para os profissionais que trabalham com os alunos com deficiência, transtornos Globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
	12 - Assegurar a gestão democrática nas unidades de Educação Infantil pública, garantindo a escolha dos gestores escolares através de eleições.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atualmente todos os diretores e coordenadores dos CEMEIS, devido a inconstitucionalidade da Lei da Gestão Democrática, são indicados pela Gestão Municipal, conforme Decreto nº 185/2019.
	13 - Garantir a alimentação escolar para crianças da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos, através de recursos financeiros da União, do Estado e Município, garantindo os níveis calóricos, proteicos e vitamínicos de acordo com a faixa etária, bem como alimentação diferenciada aos que tiverem algum tipo de patologia comprovada por laudo médico.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A alimentação escolar para crianças da Educação Infantil é garantida através do PNAE e de recursos próprios do município. Atualmente todas as crianças de CEMEIS, que estudam meio período recebem três (03) refeições e as crianças que estudam em período integral recebem cinco (05) refeições. Os cardápios são elaborados seguindo os padrões técnicos e as exigências no que se refere aos macros e micronutrientes de acordo com a faixa etária. Em relação às Patologias....recebe-se os Laudos Médicos atestando a patologia da criança e a partir destes, elaboram-se Cardápios diferenciados, de acordo com a patologia de cada criança, baseando-se sempre no que preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

	14 - Assegurar o atendimento, de acordo com a alteração da LDBEN (Lei 9.394/96) dada pela Lei nº 12.796/2013, para um tempo mínimo de 04 (quatro) horas diárias para turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral com o tempo máximo de 10 horas/diárias.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atualmente a Rede Municipal de Ensino, cumpre o que estabelece a Lei Vigente, ofertando, para as crianças de Turno Parcial, 04 (quatro) horas diárias e para as crianças de turno integral, o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 horas de atividades educacionais, esportivas e culturais.
	15 - Assegurar a avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A avaliação das crianças da Educação Infantil, é realizada por meio de Portfólio e Relatório Descritivo, seguindo as orientações da LDB, BNCC e do DCM/SO.
	16 – Garantir o atendimento em cada turma conforme números a seguir: Turmas de Berçário I: 04 (quatro) alunos por profissional; Turmas de Berçário II: 06 (seis) alunos por profissional; Turmas de Maternal: 20 (vinte) alunos para dois profissionais; Turmas de Pré-escolar: 22 (vinte e dois) alunos	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Com a criação de 72 novas salas de aula para a Educação Infantil, ampliamos a oferta de vagas e, com a oferta dessas novas vagas, tem-se a previsão de atender o que preconiza o PME.
	17- Garantir a construção de novos prédios conforme demanda mapeada.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A gestão 2017 – 2020, construiu novas salas de aulas, abaixo descritas, a partir da identificação dos locais onde havia maiores demandas. Ampliação de 1 sala de aula no CEMEIS Jardim Amazônia através de reforma na estrutura física- 2017;

			Abertura de 2 salas de Aula na EM Profª. Matilde Zanatta - 2017; Abertura de 6 salas de Aula na EM Rolf Bachmann - 2018; Locação de espaço com 10 salas de aula no CEMEIS Aquarela do Saber - 2018; Ampliação de 4 salas de Aula no CEMEIS Sonho Encantado - 2020; Ampliação de 4 salas de Aula no CEMEIS Caminhos do Saber - 2020; Ampliação de 4 salas de Aula no CEMEIS Espaço Criança - 2020; Revitalização e readequação do prédio para a abertura de 6 novas salas de aula na EM Aureliano Pereira da Silva - 2020; Construção de 4 salas de Aula na EM Leonel de Moura Brizola - 2020; Construção de 4 salas de Aula na EM Flor do Amanhã - 2020; Construção de 8 salas de Aula no Bairro Terra Brasil - 2020; Construção de 8 salas de Aula no Bairro Rota do Sol - 2020; Construção de 10 salas de Aula no Bairro Nova Aliança - 2020; Construção de 1 sala de aula na EM Ivete;

EIXO – 2

ENSINO FUNDAMENTAL

DIRETRIZ: Promoção, execução e avaliação das políticas educacionais conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, considerados os aspectos do cuidar e do educar com qualidade, nas instituições municipais públicas e privadas de Educação Infantil.			
METAS	**ESTRATÉGIAS**	**ANO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO**	**AÇÕES REALIZADAS PARA ATINGIR O QUE ESPECIFICA A ESTRATÉGIA**
2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	1 - Assegurar a universalização plena do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, procedendo o mapeamento da demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas a garantir que, pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, feito por meio de censo educacional e populacional das crianças, adolescentes e jovens fora da escola, agrupados por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foi realizada em parceria com a Secretaria de Saúde um minicenso através dos Agentes Comunitários de Saúde, com finalização em 30 de setembro de 2017, para verificar alunos que estavam fora da escola. Tem se trabalhado juntamente com a Secretaria de Assistência Social e o Programa "Criança Fora da Escola não pode" para que todas as crianças e adolescentes estejam na escola. Segundo levantamento feito em junho de 2020, não havia nenhuma criança do Ensino Fundamental fora das salas de aula. Para diminuir a distorção idade/série é realizado no início de cada ano letivo a progressão, conforme regulamenta a Resolução do CEE/MT 002/2015.
	2 - Regularizar, progressivamente, o fluxo escolar, reduzindo nos primeiros cinco anos do PME, as taxas de repetência, evasão e a distorção idade/série, criando, revendo, fortalecendo e ampliando programas e projetos que visem à permanência do aluno na escola, como os de aceleração da aprendizagem, de recuperação formativa,	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Acompanhamento diário da frequência dos alunos e comunicar imediatamente aos pais quando da falta do aluno; Ampliação da oferta de professores para aulas de apoio pedagógico no contra turno a partir das turmas de 1º ano;

	garantindo serviços de apoio especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, visando à efetiva aprendizagem de todos os alunos ao longo da sua escolaridade.		Desenvolvimento de programa de leitura e produção de textos; Desenvolvimento de projetos pedagógicos utilizando jogos matemáticos no intuito de ampliar e potencializar o conhecimento lógico-matemático das crianças e adolescentes; Realização de oficinas através do Sistema Aprende Brasil de Ensino/Editora Positivo; Levantamento do índice geral de repetência, evasão escolar e distorção idade/ano no intuito de mitigar tais situações; Realização da Avaliação Diagnóstica; Programa Mais Alfabetização, com assistentes de alfabetização nas salas de 1º e 2º anos; Criação de estratégias pedagógicas, a partir da análise dos resultados da Avaliação Diagnostica, para potencializar o processo de ensino e aprendizagem; Formação Continuada direcionada para professores por etapa de atuação; Formação Continuada direcionada aos professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, pelo CEMAIS e CEMFOR. Formação continuada direcionada aos professores do AEE, profissionais do CEMAIS e professores

			regentes atuantes com alunos autistas através do método ABA(Applied Behavior Analysis).
	3 - Garantir recursos financeiros para estabelecer e executar em todo o Sistema de Ensino programas para, gradativamente, num prazo de três anos, equipar todas as escolas urbanas e rurais com espaços e instalações – obedecendo a normas e técnicas de construção e adaptação, equipamentos, materiais, a seguir descriminados: a) Espaço físico, com salas climatizadas, anfiteatro, laboratórios (ciências, artes, danças), iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente; b) Instalações sanitárias e saneamento básico nas unidades escolares; c) Adaptação dos prédios escolares para garantir o livre acesso aos alunos com necessidades especiais; d) Política de atualização e ampliação constante do acervo das bibliotecas e salas de leitura, como instância de apropriação de conhecimento; e) Mobiliários adequados e adaptados, equipamentos, materiais pedagógicos específicos a cada faixa etária, telefone, internet, computadores, impressora, xerocadora com recursos para manutenção, continuidade da informação das instituições de ensino e a aquisição de	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Revitalização das Unidades escolares adequando espaços administrativos, sanitários, inclusive nas salas de professores, cozinhas, secretarias escolares, laboratórios de informática em todas as escolas do Ensino Fundamental, todas as salas de aulas climatizadas; Implantação de 15 polos culturais com a oferta de cursos de dança, arte, música, capoeira, teatro, violão, pintura, fanfarra, balé, ginástica rítmica e flauta. Revitalização das quadras esportivas das unidades escolares permitindo a prática esportiva segura; Adequação do mobiliário educacional, mesas e carteiras de alunos de acordo com a faixa etária; Revitalização do espaço físico, do acervo e do mobiliário da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato; Efetivação de profissional graduado em biblioteconomia; Implantação da Biblioteca Contêiner na Zona Leste. Informatização da Biblioteca otimizando o tempo de consulta do acervo; Criação de sala de leitura; Climatização da biblioteca; Ampliação do horário de atendimento; Disponibilização do acervo da Biblioteca Monteiro Lobato no ciberespaço; Através da oferta de formação continuada em parceira com o Instituto Esporte Educação, passou-se a ofertar outras modalidades esportivas a partir da entrega de kits esportivos contendo bolas, tatames, petecas, bambolê, cordas, colchonetes,

	equipamentos multimídias necessários para a inclusão digital – acesso a todas as tecnologias – para os profissionais da educação e alunos; f) Implantação e implementação da biblioteca virtual como suporte didático, independentemente do número de alunos e de profissionais; g) Material de Educação Física adequado, incentivando outras modalidades esportivas e recreativas.		O Programa de Revitalização dos Prédios Públicos, objetiva dar mais qualidade ao trabalho dos profissionais que utilizam tais espaços, bem como garantir qualidade na prestação de serviço aos munícipes que utilizam o trabalho ofertado.
	4. Criar e implantar currículo de Ensino Fundamental contemplando as diferentes áreas do conhecimento e a relação entre si, garantido a aplicabilidade.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Constituiu-se comissão na SEMEC para construção da proposta curricular do ensino fundamental a partir das Propostas elencadas pela BNCC Constituiu-se equipe técnica para construção da proposta curricular do ensino fundamental Elaborou-se calendário de reunião para discutir a proposta curricular do ensino fundamental Realizou-se discussões com os pais de alunos sobre a construção da proposta curricular do ensino fundamental Realizou-se discussões com a comunidade escolar sobre a construção da proposta curricular do ensino fundamental E no ano de 2019, foi organizado O Documento Curricular Municipal – DCM/Sorriso - para Ensino

			Fundamental, o qual rege toda a organização, a filosofia, as práticas pedagógicas, bem como organiza os componentes curriculares da etapa. O DCM/SO foi homologado no ano de 2020.
	5. Assegurar que todas as escolas tenham desencadeado o processo para a elaboração do seu projeto político-pedagógico, com observância das Diretrizes Curriculares, para o Ensino Fundamental, com efetiva participação das comunidades na gestão das escolas, estimulando a institucionalização dos Conselhos Escolares.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019	No ano de 2017, quando a atual gestão assumiu a Gestão Municipal, encontrou todas as Unidades Escolares Municipais com seus PPP`s atrasados e desatualizados, incluindo uma escola extinta (EM Bela Vista). Com o trabalho da atual Gestão, todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação estão com seus PPP's atualizados e aprovados.
	6. Garantir uma educação onde o aluno seja crítico, criador e recriador do ambiente de cultura e que o aluno tenha acesso à tecnologia com professores habilitados e capacitados, comprometidos com a educação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Todos os professores, graduados, especialista e alguns mestres em constante atualização por meio de formação continuada, trabalham em sala de aula com criticidade e articulação entre teoria e prática, possibilitando que os alunos possam ser conhecedores e entendedores do mundo onde estão inseridos.
	7 – Que se faça cumprir, com 02 (dois) alunos com deficiência e/ou transtornos globais ou não, a garantia de 20 alunos nos 1º, 2º e 3º anos e 25 alunos nos 4º e 5º anos e 30 alunos do 6º ao 9º ano, com intuito de melhorar a qualidade de ensino, a partir da aprovação deste Plano. Nos casos de alunos com necessidades especiais amparados por lei, tenham acompanhamento de estagiário (a).	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Nas salas de aula que atendem alunos com deficiência e/ou transtornos globais ou não, é disponibilizado estagiário para auxiliar os professores, bem como diminui-se a quantidade de crianças na sala.

	8. Assegurar em parceria com o Estado e a União, por meio de censo educacional o mapeamento da população escolarizável em idade escolar obrigatória que se encontra fora da escola, por bairro, distrito, residência e local de trabalho dos pais, visando universalizar a oferta de Ensino Fundamental obrigatório, incluindo as crianças de seis anos.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Através de monitoramento feito por meio do Programa "Criança fora da Escola Não Pode", constatou-se que não há nenhuma criança do Ensino Fundamental em Sorriso, fora da Escola. Levantamento interno feito pela SEMEC, conclui que há vagas para 100% das crianças de 4 a 14 anos residentes no município.
	9. Garantir o acesso e permanência ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram ou não concluíram o Ensino Fundamental na idade própria, através da Educação de Jovens e Adultos, com políticas e diretrizes apropriadas.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Desde o ano de 2015 a EJA passou a ser de responsabilidade do Estado de Mato Grosso. No entanto, no ano de 2018 o Município de Sorriso realizou, em parceria com a SEDUC, o Projeto Muxirum, atendendo parte da população, que por um motivo outro, não frequentou ou não concluiu o Ensino Fundamental na idade própria.
	10. Garantir o transporte escolar, quando necessário, a partir da aprovação deste plano, em regime de colaboração entre União, Estado e município, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele, assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Todos os alunos da Zona Rural são atendidos pelo Programa do Transporte Escolar; Todos os alunos da zona urbana, conforme necessidade, são atendidos.
	11 - Garantir a alimentação escolar para crianças do Ensino Fundamental, nos estabelecimentos públicos, através de	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A alimentação escolar para crianças do Ensino Fundamental é garantida através do PNAE e de

	recursos financeiros da União, do Estado e Município, garantindo os níveis calóricos, proteicos e vitamínicos de acordo com a faixa etária, bem como alimentação diferenciada aos que tiverem algum tipo de patologia comprovada por laudo médico.		recursos próprios do município. Atualmente todas as crianças dessa etapa, que estudam meio período recebem uma (01) refeiçao e as crianças que estudam em período integral recebem quatro (04) refeições. Os cardápios são elaborados seguindo os padrões técnicos e as exigências no que se refere aos macros e micronutrientes de acordo com a faixa etária. Em relação às Patologias....recebe-se os Laudos Médicos atestando a patologia da criança e a partir destes, elaboram-se Cardápios diferenciados, de acordo com a patologia de cada criança, baseando-se sempre no que preconiza a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.
2 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.	1 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano (segundo) ano do Ensino Fundamental, com acompanhamento do apoio pedagógico quando necessário.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A SEMEC implantou a Avaliação diagnóstica que visa analisar o desenvolvimento dos alunos e, a partir de uma análise dos dados, organizar estratégias que visem a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Uma das estratégias criadas foi o Reforço escolar nas séries iniciais, que tem como objetivo, trabalhar com estratégias e práticas pedagógicas diferenciadas, objetivando a melhoria do conhecimento e da aprendizagem dos estudantes. Realização da Avaliação Diagnóstica; Programa Mais Alfabetização, com assistentes de alfabetização nas salas de 1º e 2º anos; Criação de estratégias pedagógicas, a partir da análise dos resultados da Avaliação Diagnostica, para potencializar o processo de ensino e aprendizagem;

	2 - Assegurar a formação continuada dentro da carga horária semanal do professor, com profissionais competentes e comprometidos com a educação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Para cumprir essa estratégia, foi criado através da Lei 2985/2019, o Centro de Municipal de Formação – CEMFOR, atendendo todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, por etapa de atuação.
	3 - Ampliar, gradativamente, a jornada escolar, visando expandir escolas de tempo integral, abrangendo o período de pelo menos sete horas diário com no mínimo três refeições, apoio às tarefas escolares, à prática planejada de esportes e atividades artísticas, com previsão de espaço físico, recursos financeiros e profissionais da educação em número suficiente e com salários compatíveis à carga horária trabalhada. Garantir a contratação e remuneração adequada de profissionais com formação específica na área ou prática para as oficinas.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	No intuito de cumprir o que diz a estratégia, a SEMEC inaugurou a escola de Tempo Integral Profª. Geni Terezinha Forgiarini no ano de 2019, contanto atualmente com 135 estudantes matriculados. Além dessa escola, no ano de 2021, as Escolas Caravágio, Tereza Paloschi e Profª. Matilde Luiza Zanatta, deixarão de ser de tempo parcial e passarão a ser de tempo integral.

EIXO 3

ENSINO MÉDIO

Obs.: Esse eixo não foi monitorado, pois a Rede Municipal de Educação não oferece esse segmento.

EIXO 4

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Obs.: Esse eixo não foi monitorado, pois a Rede Municipal de Educação não oferece esse segmento.

EIXO 5

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Obs.: Esse eixo não foi monitorado, pois a Rede Municipal de Educação não oferece esse segmento.

EIXO - 6

EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIRETRIZ: a) Implantação de políticas públicas, voltadas à inclusão da Educação Especial. b) Democratização do acesso e a permanência do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação no ensino regular. c) Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em escola comum/regular aos alunos público alvo. d) Qualificação dos profissionais para garantir o processo de inclusão nas unidades escolares regulares. e) Constituição de equipes multiprofissionais para dar suporte aos demais profissionais, realizar o acompanhamento dos educandos com necessidade de atendimento especializado e dos seus respectivos familiares e ou responsáveis. f) Disponibilização de infraestruturas e equipamentos adequados para os profissionais atenderem os educandos que necessitam de atendimento especializado.			
METAS	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**AÇÃO PARA ATINGIR**
I - Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o atendimento escolar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços	1 - Ampliar no município de Sorriso políticas públicas que garantam a universalização do atendimento educacional aos alunos com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação;	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendida. Todas as crianças PCD`s tem matrícula garantida na rede municipal de ensino com acompanhamento conforme laudo nas salas de AEE e ou CEMAIS. Em parceria com a Secretaria de Saúde, as famílias com necessidade de laudos, tem acesso facilitado e agilizado para consultas, exames. Reestruturação do CEMAIS e ampliação do quadro de profissionais efetivos e contratados; Contratação de mais professores ampliando horas de atendimento no AEE.
	2 - Garantir a oferta do atendimento educacional especializado de forma complementar e/ou suplementar a todos os(as) alunos(as) com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede municipal de educação básica, conforme necessidade identificada	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendida. Com a ampliação conforme a necessidade da carga horária dos professores do AEE para suprir a demanda existente no município.

especializados, públicos ou conveniados.	por meio de diagnóstico ou avaliação de equipe multiprofissional e ouvida a família;		
	3 - Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas municipais para garantir o acesso e a permanência na escola dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Os prédios novos foram construídos com as adaptações necessárias conforme legislação vigente. E os prédios existentes estão sendo adequados pelo Programa de Revitalização ampliando e adequando as unidades escolares às necessidades dos alunos.
	4 - Estimular e garantir a continuidade da escolarização dos(as) alunos(as) com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Fomentar as parcerias entre Estado e Município para que esses alunos possam ingressar na escola regular e continuar com seus estudos.
	5 - É de responsabilidade dos órgãos públicos competentes (SEMEC, SEDUC, IFMT, UFMT, UAB, UNEMAT e Escolas), estabelecer as relações que possibilitem a criação de espaços inclusivos para o atendimento do (AEE) às crianças e aos adolescentes, assegurando – lhes as condições de uma educação de qualidade.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Readequação de espaços em polos com maiores demandas, facilitando o acesso de crianças e famílias para o atendimento no AEE. Articulação com a SEDUC/MT para maior oferta de AEE em escolas estaduais. Oferta de transporte escolar com estagiário, para alunos PCDs às salas de AEE tanto da Rede Municipal, quanto da Rede Estadual; Parceria com o Ministério Público no intuito de responsabilizar o Estado de Mato Grosso na oferta de mais espaços para a atendimento educacional especializado de jovens e adultos.
	6 - Organizar as salas de recursos multifuncionais com equipamentos, tecnologias assistivas e materiais específicos, provenientes do ministério da educação, que atendam a necessidade dos alunos com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido. Todas as salas de AEE estão organizadas com equipamentos provenientes do MEC.

	7 - Estabelecer indicadores de qualidade para o funcionamento das escolas municipais que atendem alunos(as) com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Em andamento
	8 - Atender ao princípio de flexibilização, para que o acesso ao currículo seja adequado às condições dos discentes, respeitando e favorecendo seu desenvolvimento escolar.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Adaptação do Currículo e das Práticas Educacionais às necessidades dos estudantes, de acordo com o que preconiza a BNCC o DRC/MT e o DCM/SO e o Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.
	9 - Implantar e garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda Língua, aos(às) alunos(as) surdos e deficientes auditivos de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Por meio da contratação de estagiários com conhecimento em LIBRAS para todos os alunos que necessitam. Possui também professora efetiva especialista em LIBRAS que trabalha com os alunos surdos e profissional efetiva intérprete em LIBRAS, que tem como função realizar formação continuada para os profissionais da educação, bem como para a população sorrisense, na área da Língua Brasileira de Sinais.
	10 - Garantir e manter a acessibilidade ao conhecimento, através do Sistema Braille e ampliação de caracteres às pessoas cegas, com baixa-visão e surdos-cegas, disponibilizando a estes, livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido através do trabalho desenvolvido pela professora especialista em BRAILLE onde confecciona materiais adaptados para nossos alunos da rede municipal e estadual bem como suporte a rede particular de educação. Também são confeccionados cardápios em BRAILLE para restaurantes, hotéis e lanchonetes localizados no município de Sorriso.
	11 - Garantir que as Unidades Escolares assegurem no projeto político pedagógico, o atendimento educacional especializado, a inclusão e a permanência dos alunos com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, nos espaços escolares garantindo o seu direito a educação e acesso ao conhecimento.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	O PPP de todas as unidades educacionais, organizados e aprovados no período de 2017 a 2020 da Rede Municipal de Ensino, tem incluso em sua redação, uma seção que contempla a Educação Especial. A redação de tal seção está

			baseada no que preconiza a BNCC, o DRC/MT e o DCM/SO.
	12 - Integrar os serviços educacionais com os das áreas de Saúde e Assistência Social, garantindo a totalidade do processo formativo e o tratamento adequado ao desenvolvimento do cidadão.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Viabilização de parcerias com a Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, criação do Conselho da Pessoa com Deficiência; Em parceria com a Secretaria de Saúde, as famílias com necessidade de laudos, tem acesso facilitado e agilizado para consultas, exames.
	13 - Incentivar e assegurar a criação de um centro multidisciplinar de apoio, atendimento especializado, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência e educação, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Reestruturação do CEMAIS e ampliação do quadro de profissionais efetivos e contratados; Através da Secretaria de Saúde, oferta de atendimento psicológico e psiquiátrico no Espaço Integrar; Contratação de mais professores ampliando horas de atendimento no AEE.
	14 - Desenvolver programas destinados a ampliar a oferta da Educação/Estimulação Precoce para as crianças de 0 a 3 anos, com deficiências, através de parcerias com as Secretaria da Saúde, de Assistência Social e outras.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Através de avaliações realizadas pelos profissionais do CEMAIS e/ou APAE, as crianças PCDs de 0 a 3 anos, com condições de frequentar o ensino regular, são encaminhadas para matrícula na rede, onde recebem acompanhamento para o desenvolvimento de suas habilidades.
	15 - Manter e expandir, em parceria com a área de saúde e outras instituições filantrópicas, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva nas instituições de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foram firmadas parcerias com as Secretaria de Saúde, Assistência Social dentre outros órgãos e entidades como o Lions Club (Projeto Visão Solidária).
	16 - Estabelecer um relacionamento profissional com os serviços especializados disponíveis na comunidade, tais como, centros ou núcleos educacionais especializados.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Por meio de parcerias com o Renascer, o Integrar e o CRAS.

	17 - Prevenir e combater situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas no estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Trabalho realizado em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social (Conselho Tutelar) e o Poder Judiciário.
	18 - Reconhecer que a formação dos profissionais para o ensino na diversidade, bem como para o desenvolvimento do trabalho de equipe são essenciais para a efetivação da inclusão.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foram e são realizadas formações continuadas com temas específicos junto ao CEMFOR, CEMAIS, Sistema Aprende Brasil. Além disso, foi ofertado formação aos profissionais da educação pelo método ABA (Applied Behavior Analysis).
	19 - Oferecer e incentivar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foram e são realizadas formações continuadas com temas específicos junto ao CEMFOR, CEMAIS, Sistema Aprende Brasil. Além disso, foi ofertado formação aos profissionais da educação pelo método ABA (Applied Behavior Analysis). Além das formações ofertadas na Sede do Município de Sorriso, pela primeira vez, no período de 2017 a 2020, foram ofertadas formações nos distritos municipais.
	20- Oferecer como parte dos programas de formação continuada, cursos sobre o atendimento básico aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação, para todos os profissionais da educação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foi realizada formação continuada através dos profissionais do CEMAIS com temas relacionados a Educação Inclusiva bem como curso específico sobre TEA para os professores regentes, com quatro módulos nos anos de 2019 e 2020. A SEMEC através do CEMAIS ofertou cursos de LIBRAS para pais, estudantes e profissionais da educação, tanto na Sede do Munícipio, como nos distritos municipais.

	21- Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação do trabalho pedagógico entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido através de formação continuada com orientações para incentivar a articulação entre os professores regentes e professores do AEE, no intuito de se buscar praticas pedagógicas integradoras.
	22- Oferecer e incentivar a capacitação para os auxiliares de turma e monitores de transporte que atendem alunos com deficiência ou transtornos.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido através da realização de capacitação pelos profissionais do CEMAIS e cursos aos estagiários .
	23 - Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento *(TGD)* e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio e auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido através da realização de concurso público para vagas na área da psicologia, fonoaudiologia, Técnica Interprete de LIBRAS e Pedagogia. Ampliação no quadro de profissionais especialistas para as salas de Atendimento Educacional Especializado e reorganização das salas de atendimento, para atendimento as demandas nas unidades escolares de ensino municipal. Contratação de estagiários para atendimento a demanda com a alunos PcD.

EIXO 7

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

DIRETRIZ:

a) Democratização do acesso às tecnologias, objetivando a apropriação, reflexão e produção dessas linguagens midiáticas pela comunidade escolar.
b) Exploração das diversas possibilidades das linguagens midiáticas e suas contribuições para a prática educativa contemporânea.
c) Utilização das tecnologias de informação e comunicação, seja na forma tradicional ou na interface digital, para tornar possíveis mediações pedagógicas, que potencializem a maneira como as pessoas aprendem de modo mais prazeroso e positivo, possibilitando o máximo de atividades que reforcem processos de cooperação entre os aprendizes.
d) Desenvolvimento de política de inclusão digital para promover qualidade e equidade social e, ainda, universalizar de modo presencial, semipresencial e a distância, o acesso à informação, comunicação e produção do conhecimento.
e) Utilização das tecnologias com fins de ofertar Ensino a Distância a população.

METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR
I I - Formar, em nível de pós-graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica e 20% (vinte por cento) com mestrados e/ou doutorado, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	1 - Ofertar cursos à distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica, mediante análise de demanda.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido através da Universidade Aberta do Brasil- UAB (parceira com UNEMAT, UFMT e IFMT), foram ofertados, durante o período mencionado, cursos de Licenciatura em Química, Biologia, Física, Matemática, História e Pedagogia.
	2 - Apoiar e divulgar em todos os meios de comunicação (TV, Rádio, Internet e em todas as redes escolares) cursos de graduação e pós-graduação à distância priorizando as universidades públicas.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido. Os cursos ofertados na Universidade Aberta do Brasil, durante o período mencionado, de Licenciatura em Química, Biologia, Física, Matemática, História e Pedagogia, tiveram seus Editais de Inscrição divulgados nos meios de comunicação local, no site da Prefeitura, no site das Universidades Parceiras (UFMT, IFMT e UNEMAT),

			bem como os tutores e coordenados da UAB foram até as escolas que ofertam Ensino Médio para divulgar tais licenciaturas aos alunos.
	3- Desenvolver, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, priorizando as universidades públicas, programa de qualificação e formação continuada dos profissionais da educação, possibilitando-lhes acompanhar as mudanças nos campos pedagógico, administrativo, tecnológico e social.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foram ofertadas na UAB e no IFMT local cursos de pós-graduação, lato sensu, na área da educação e de tecnologias educacionais. Palestra de formação continuada com profissionais do IFMT, UNEMAT e UNIC.
	4 - Promover formação continuada para habilitar os profissionais da educação, para a utilização das mídias.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Foram ofertados cursos na área de tecnologias educacionais pela SEMEC e CEMFOR sistema Aprende Brasil bem como uma pós-graduação Lato Sensu em Tecnologias Educacionais pelo IFMT.
	5 - Garantir às Unidades Educativas o acesso à televisão pública e a outras redes de programação educativo-cultural	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Em análise técnica conclui-se que esta estratégia precisa ser alterada e que, ao invés de se garantir o acesso das unidades escolares à televisão pública, deve-se garantir a conexão das unidades e dos profissionais que lá trabalham, permitindo que esses consigam acessar a imensa gama de informações e conhecimentos contido no ciberespaço e possam escolher dentre os milhares Terabyte (TB), quais informações são mais pertinentes a sua e a formação de seu aluno. Atualmente todas as Unidades Escolares possuem internet de ótima qualidade, via fibra optica para todos os professores utilizarem.

	6 - Assegurar a formação continuada de utilizadores da TV Escola e de outras programações educativo-culturais.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Em análise técnica conclui-se que esta estratégia precisa ser alterada e que, ao invés de se assegurar a formação continuada através da TV Escola, deve-se garantir a conexão das unidades e dos profissionais que lá trabalham, permitindo que esses consigam acessar os inúmeros cursos de formação online, oferecidos por Universidade Públicas brasileiras e estrangeiras e também pelo Ministério da Educação.
	7 - Garantir computadores nas Unidades Educativas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, promovendo condições de acesso à internet.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido. Todas as Unidades Escolares Municipais possuem computadores para os professores e Gestão Escolar, bem como conexão via fibra optica, de ótima qualidade. Além disso, o Município de Sorriso passou a Integrar a partir de 2018, o Programa, "Educação Conectada", do governo Federal que contempla 4 etapas: 1ª - Conexão; 2ª - Melhoria da infraestrutura tecnológica da escola; 3ª - Formação de professores; 4ª - Produção de conteúdo. Das etapas mencionadas, o Município de Sorriso, conforme cronograma do Programa Educação Conectada, já realizou integralmente a 1ª etapa e encontra-se em fase de conclusão da 2ª Etapa. As etapas 3 e 4 estão programadas para ser realizadas a partir do ano de 2021, por meio de parceria

			MEC/SEDUC-MT/SEMEC/CEMFOR
	8 - Formar em 05 (cinco) anos, a partir da aprovação do PME, 80% dos profissionais da educação das redes de ensino, para utilização das tecnologias de informação e comunicação.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	São ofertados cursos para o uso de mídias e recursos digitais no CEMFOR, no Positivo On, na Escola de Formação do Governo Federal. Além disso, o Município de Sorriso passou a Integrar a partir de 2018, o Programa, "Educação Conectada", do governo Federal que contempla 4 etapas: 1ª - Conexão; 2ª - Melhoria da infraestrutura tecnológica da escola; 3ª - Formação de professores; 4ª - Produção de conteúdos. Das etapas mencionadas, o Município de Sorriso, conforme cronograma do Programa Educação Conectada, já realizou integralmente a 1ª etapa e encontra-se em fase de conclusão da 2ª Etapa. As etapas 3 e 4 estão programadas para ser realizadas a partir do ano de 2021, por meio de parceria MEC/SEDUC-MT/SEMEC/CEMFOR
	9 - Ampliar a utilização do Software Livre em 100% das Instituições Educativas Públicas, com formação continuada aos profissionais envolvidos, dentro de dois anos, a partir da aprovação do PME.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Os novos PCs que estão sendo colocados nos Laboratório de Informática Educacional - LIED's das unidades escolares utilizam o LINUX (softwares livres).
	10 - Garantir um coordenador do quadro do magistério para mediar as tecnologias de	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido. O município disponibilizou um responsável técnico para acompanhar o Programa de Educação Conectada

	informação e comunicação nas Unidades Educativas da Educação Básica		e, a partir de 2018 passou a Integrar a o Programa, "Educação Conectada", do governo Federal que contempla 4 etapas: 1ª - Conexão; 2ª - Melhoria da infraestrutura tecnológica da escola; 3ª - Formação de professores; 4ª - Produção de conteúdo. Das etapas mencionadas, o Município de Sorriso, conforme cronograma do Programa Educação Conectada, já realizou integralmente a 1ª etapa e encontra-se em fase de conclusão da 2ª Etapa. As etapas 3 e 4 estão programadas para ser realizadas a partir do ano de 2021, por meio de parceria MEC/SEDUC-MT/SEMEC/CEMFOR.
	11 - Implantar bibliotecas nas Unidades Educativas das instituições públicas.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Em andamento. Para a realização dessa estratégia foi efetivado em 2018, através de Concurso Público, 01 bibliotecário que dá suporte na organização das Bibliotecas Escolares. Com as ampliações e revitalizações, as escolas estão ganhando espaços para implantar a biblioteca escolar.
	12 - Adquirir acervo, equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para as bibliotecas e salas informatizadas, de acordo com os padrões mínimos estabelecidos.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Para o cumprimento dessa estratégia, foi efetivado em 2018, através de Concurso Público, 01 bibliotecário que dá suporte na organização das Bibliotecas Escolares. Revitalização dos Laboratórios de Informática, tanto na estrutura física como na reposição de computadores e periféricos.

	13 - Garantir bibliotecários nas bibliotecas escolares das redes de ensino.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A partir da efetivação do profissional de biblioteconomia, foi organizado treinamentos para os atendentes das bibliotecas escolares.
	14 - Criar um Portal WEB da Educação do município.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Atendido. Foi criado no ano de 2020 o site do Projeto Ensina Mais Sorriso - https://sites.google.com/view/ensinamaissorriso, cujo objetivo é disponibilizar conteúdos educacionais, culturais e formativos na web, para que estudantes, pais e professores possam utilizá-los como suporte para a sua formação pessoal. O site é utilizado pelas escolas e professores como um norteador de ações e práticas educacionais.
	15 – Garantir a contratação de equipe técnica para manter em funcionamento os equipamentos (computadores, impressoras, scanners, etc.) das Unidades Educativas Públicas.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	A Prefeitura de Sorriso conta com uma Equipe de TI que faz a manutenção dos dispositivos tecnológicos pertencentes às Unidades Educacionais e Culturais Municipais.
	16 - Garantir a construção de sede própria do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil com toda infraestrutura recomendada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.	Durante a vigência do PME 2017, 2018, 2019 e 2020	Para atender essa estratégia o Município de Sorriso cede um espaço na EM Ivete Lourdes Arenhardt para que a UAB possa funcionar. Além do espaço, garante manutenção e apoio com equipe técnica no atendimento do polo.

EIXO – 8

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DIRETRIZ: Promoção, execução e avaliação das políticas educacionais conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, considerados os aspectos do cuidar e do educar com qualidade, nas instituições municipais públicas e privadas de Educação Infantil.			
METAS	**ESTRATÉGIAS**	**PRAZO DE EXECUÇÃO**	**AÇÃO PARA ATINGIR**
I- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os Incisos I, II e III do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	1. Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a remuneração média dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 5º (quinto) ano da vigência do PME.	Até o 5º ano de vigência do PME - 2020	No ano de 2017 o município concedeu além do aumento geral de 10% para todos os servidores, um aumento diferenciado de 2% para os professores, afim de equiparação salarial; Em 2018, encontrou-se com a folha de pagamento no limite prudencial impossibilitando o mesmo de conceder reajuste além do RGA; Em 2019 o município ainda se encontrava no limite prudencial, podendo, por lei, conceder apenas o RGA; Em 2020, houve planejamento de reajuste salarial. No entanto, devido a Pandemia (citar lei que impede o aumento), não foi possível conceder reposição e/ou aumento salarial.
II - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar sua remuneração média ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.	2 - Implementar de forma gradativa no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica, a jornada de trabalho de 30h para os profissionais de magistério até o 2º (segundo) ano de vigência do PME.	Até o 2º de vigência do PME	Em andamento. Foi dado início do ano de 2017 o Processo de Complementação da carga horária de 20 para 30h dos profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino. Nesse período 129 profissionais tiveram sua Carga Horária alterada.
	3 - Revisar e adequar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica, de acordo com a	Durante a vigência do PME	Foram realizados, em parceria com o Sindicato dos Servidores públicos, estudos e discussões nas Unidades Escolares em consonância com

III - Assegurar condições, no prazo de 01 (um) ano da vigência desse plano para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço, com a participação efetiva dos profissionais da educação.		as Comissões local e geral para avaliação e revisão do PCCV, com o intuito melhorá-lo e adequá-lo à lei vigente. Tais estudos tiveram como objetivo fazer com que os servidores tivessem maior conhecimento de seus direitos e deveres descritos no PCCV.
	4 - Criar e estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação, a partir da aprovação deste plano, para subsidiar os órgãos competentes na revisão e adequação do plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica, do município.	Durante a vigência do PME	No ano de 2018 através da Portaria Número 438 do dia 22 de junho, foi criada a Comissão Permanente de Avaliação do PCCV.
	5 - Promover e garantir a abertura de concurso público em até 3 (três) anos a partir da aprovação deste plano, de acordo com o plano de carreira, para os profissionais da educação, dentro da sua habilitação e qualificação profissional.	Até 2018	Esta Estratégia, foi cumprida com a realização do concurso no ano de 2018
	6. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Durante a vigência do PME	Prioriza-se através de concurso e Processo Seletivo Simplificado abertura de vagas para profissionais que residem no local ou proximidades.
	7 - Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo que pelo menos 90% (noventa por cento) dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	Durante a vigência do PME	Para cumprir com tal estratégia, O poder Público Municipal realizou no ano de 2018 o Concurso Público. No entanto, como há profissionais da educação em readaptação e também exercendo funções de gestão escolar, licença particular e/ou saúde, não é possível atingir o índice de 90%.

	8 - Implementar programa de avaliação de desempenho dos profissionais da educação visando normatizar, acompanhar e monitorar a atuação destes, assegurando não só a progressão funcional do plano de Cargos e Carreiras e estágio probatório, como também, subsidiando a definição de necessidades e características dos cursos de formação continuada.	Durante a vigência do PME	O Município realiza avaliação de desempenho do profissional para efeitos de progressão funcional do plano de Cargos e Carreiras e também para estágio probatório. A prefeitura municipal através da SEMEC realiza a Avaliação Diagnóstica Municipal, implantada no ano de 2018, dos alunos, por meio da qual se identifica as prioridades a serem trabalhadas na formação continuada dos profissionais da educação.
	9 - Implantar programas de avaliação de desempenho dos profissionais da educação contratados a partir da aprovação deste plano.	Durante a vigência do PME	A partir do ano de 2017 foi implantada a avaliação de desempenho do profissional da educação contratado.
	10 - Assegurar com qualidade, programas de formação continuada para 100% (cem por cento) dos profissionais da educação a partir da aprovação deste plano.	Durante a vigência do PME	Essa estratégia foi assegurada com a criação do CEMFOR em 2018.
	11 - Estabelecer e garantir, permanentemente, a partir do 1º ano da vigência do plano, programas de cursos voltados para formação continuada para todos os profissionais da educação nas diferentes áreas do conhecimento.	A partir de 2016	No ano de 2017 às formações continuadas aconteciam nas Unidades Educacionais sob a coordenação da Equipe Gestora da Unidade. Mas a partir do ano de 2018 foi criado o Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação – CEMFOR e a disponibilização de Profissionais Formadores, que organizam as formações por área de conhecimento ou por Componente Curricular.
	12 - Viabilizar a partir da vigência deste plano, conforme a Constituição Estadual, o regime de colaboração entre o Estado e Municípios.	Durante a vigência do PME	O regime de Colaboração entre os dois entes federados é organizado anualmente entre SEMEC/Sorriso e SEDUC/MT/Assessoria Pedagógica de forma que os alunos que queiram estudar nas escolas públicas de Sorriso, possam ter vaga garantida, seja na Rede Municipal ou Estadual.

	13 - Assegurar profissionais de apoio ou auxiliares, nas salas de aula onde houver a inclusão de alunos com deficiência ou transtorno global no desenvolvimento, de acordo com a legislação vigente.	Durante a vigência do PME	O município disponibiliza estagiários para acompanhar os alunos PCD, conforme legislação vigente, comprovação por laudo médico ou avaliação por equipe multidisciplinar (CEMAIS).
	14 – Assegurar a presença de intérpretes de libras, guia para pessoas cegas, guia – intérprete para surdos-cegos, professores de libras, preferencialmente, surdos e professores bilíngues.	Durante a vigência do PME	Atendido. O CEMAIS possui corpo técnico para atender todas essas demandas. Efetivação de profissional intérprete de libras no ano de 2019.
	15 - Manter nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas para qualificação profissional stricto sensu, a partir da aprovação deste plano.	A partir de 2015	A partir de 2017 todos os profissionais aprovados em Mestrado ou Doutorado em Instituições Públicas foram liberados para estudar.
	16 - Manter cursos profissionalizantes específico na área de atuação, de nível pós-médio, superior e formação continuada, destinados à formação de todos os profissionais da educação.	Durante a vigência do PME	Esses cursos são ofertados em Parceria com Universidade Aberta do Brasil – UAB para os professores e, em parceria com a Secretaria de Assistência, SENAC, SENAI...para os demais profissionais.
	17 - Garantir aos docentes interinos, um terço de jornada, para hora de trabalho pedagógico.	Durante a vigência do PME	Todos os professores da Rede Municipal de Ensino, sejam efetivos ou interinos, tem garantido um terço da jornada de trabalho, para organização e realização de trabalho pedagógico conforme LC 139/2011.
	18 - Normatizar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério referente a Hora Atividade a partir da aprovação deste plano.	Durante a vigência do Plano	Conforme o parecer 18/2012 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo

			MEC, que trata da jornada prevista na Lei Nacional do Piso do Magistério. A hora-atividade de um terço da jornada de trabalho, "[...] deve ser reservado dentro da jornada de trabalho para atividades extraclasses" e para: **Estudo:** investir na formação contínua, graduação para quem tem nível médio, pós-gradução para quem é graduado, mestrado, doutorado. Sem falar nos cursos de curta duração que permitirão a carreira horizontal. Sem formação contínua o servidor estagnará no tempo quanto à qualidade do seu trabalho, o que comprometerá a qualidade da Educação, que é direito social e humano fundamental; **Planejamento:** planejar as aulas, da melhor forma possível, o que é fundamental para efetividade do ensino; **Avaliação:** corrigir provas, redações etc. Não é justo nem correto que o professor trabalhe em casa, fora da jornada sem ser remunerado, corrigindo centenas de provas, redações e outros trabalhos."

	19 - Criar e implementar, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação- PME, Programas de Saúde e Bem-Estar aos Profissionais da educação.	A partir de 2015	Instituído em 2018 pelo Departamento de Pessoal o setor de RH da Prefeitura que realiza o Programa de saúde e bem estar social do servidor público.
	20 - Implantar e implementar Programas e Atividades voltadas a reabilitação funcional dos profissionais readaptados, promovendo a sua reintegração.	Durante a vigência do Plano	Está sendo atendido pelo Programa de saúde e bem-estar social do servidor público, no setor de RH da prefeitura.
	21 - Preservar a integridade física, psíquica e moral dos profissionais da educação em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa, a fim de que este profissional receba o respeito social que sua função é merecedora	Durante a vigência do Plano	Estratégia assegurada ao servidor público pelo setor de RH, através do cumprimento do Código de Ética.
	22 - Manter, em leis municipais, o direito à licença por assiduidade, pelo período de 90 dias, a cada 05 anos.	Durante a vigência do Plano	A licença por assiduidade é garantida pela Lei Complementar nº 139/2011 de 26 de agosto de 2011.
	23 – Proporcionar e garantir, a partir da vigência deste plano, condições físicas e estruturais adequadas para o bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, de acordo com os níveis e modalidades ofertados.	A partir de 2015	Está em andamento através do Programa de Revitalização das Unidades Escolares, implantado no ano de 2017, visando adequar e reestruturar as Unidades Educacionais ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, de acordo com os níveis e modalidades ofertados.
	24 - Implantar e implementar a revista oficial de registro de ações para publicizar as ações desenvolvidas a partir do problema que foi estudado/diagnosticado, bem como, o material produzidos para estudo. Suprimir		Será retirada está estratégia e em seu lugar será colocada outra, também de publicização das ações da SEMEC, mas por meio virtuais, tais como aplicativos sites ou blogs. conforme fórum de educação.

	25 – Incentivar (Garantir) cadastro do professor e/ou escola em sites educacionais como Porta Curtas, Revista Nova Escola e outras.	Será alterada essa estratégia	Será retirada está estratégia e em seu lugar será colocada outra, também de publicização das ações da SEMEC, mas por meio virtuais, tais como aplicativos sites ou blogs. conforme fórum de educação.
	26 - Assegurar apoio administrativo educacional /vigilância a cada unidade escolar.		Atendido. Todas as unidades educacionais municipais possuem vigias no período noturno, nos finais de semanas, feriados e recessos. Em fase de implantação câmeras de vigilância; Ronda Escolar para atender as unidades escolares no período letivo,
	27 - Garantir o transporte escolar para os profissionais da educação, até sua unidade escolar a partir da vigência deste plano.	A partir de 2015	Atualmente os profissionais da educação tem a opção de utilizarem o transporte coletivo público para se deslocarem até a sua unidade de trabalho.
	28 - Assegurar o acesso a Seguridade Social a 100% (cem por cento) dos profissionais da educação, de modo a garantir a assistência ao tratamento dos problemas adquiridos no exercício da profissão.	A partir de 2015	Em andamento pelo RH.